



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 6 de novembro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 62/2020

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 2/2020

Autoria:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)

Ementa: JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 002/2020: Parecer Prévio do Tribunal de Contas - Processo 08745/2019-9 que trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR do exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência do Ofício

Ação realizada: Ciente

Descrição: Tendo recebido o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho para votação Plenária.

Próxima Fase: Para Leitura e Votação

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara

